



BOA VISTA

Quarta-feira
09 de Novembro
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 107/E, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 62, inciso II; em conformidade com o art. 75, inciso II, "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992;

Considerando, ainda, que a Copa do Mundo de Futebol é um evento que se realiza de quatro em quatro anos e que acontecerá no Catar no corrente ano, com uma diferença de fuso horário de 6h em relação a Brasília/DF e de 7h em relação a Boa Vista - RR;

Considerando, por fim, a possibilidade de oportunizar que todos possam assistir aos jogos da Seleção Brasileira sem prejuízo dos serviços essenciais prestados aos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de funcionamento nas Repartições Públicas Municipais, nos dias de jogos do Brasil na primeira fase, conforme abaixo discriminado:

Dia	Jogo	Horário de expediente
24.11.2022	Brasil x Sérvia às 15h	08h às 12h
28.11.2022	Brasil x Suíça às 12h	Expediente suspenso
02.12.2022	Brasil x Camarões às 15h	08h às 12h

Art. 2º Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Na hipótese de avanço da Seleção Brasileira nas fases subsequentes da competição serão editados atos normativos específicos sobre o horário de funcionamento dos órgãos municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 196/2021 - Registro de Preços
Processo nº 003615/2021- SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº. 196/2021, Processo nº 003615/2021 - SMSA, que tem como objeto: Eventual

Aquisição de Material Médico Hospitalar - Equipo de Bomba de Infusão para suprir a necessidade anual - exercício 2021, do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA/SMSA, cuja a adjudicação do Item 1 foi a favor da empresa TECHNNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI , CNPJ nº 20.511.708/0001-14, pelo valor de R\$ 619.740,00 (seiscentos e dezenove mil e setecentos e quarenta reais), Item 2 foi a favor da empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S. A., CNPJ nº 02.357.251/0001-53, pelo valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 747.740,00 (setecentos e quarenta e sete mil e setecentos e quarenta reais).

Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 196/2021
Processo nº 003615/2021 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 003615/2021 - SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2021, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA/SMSA, cuja a adjudicação do Item 1 foi a favor da empresa TECHNNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ nº 20.511.708/0001-14, pelo valor de R\$ 619.740,00 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e quarenta reais), Item 2 foi a favor da empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 02.357.251/0001-53, pelo valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 747.740,00 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais).

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 158/2022 - Registro de Preços
Processo nº 023036/2021 - SMEC

No Diário Oficial do Município nº 5739, Jornal Folha de Boa Vista e Diário Oficial da União Edição 208, na publicação referente ao aviso de homologação do Pregão Eletrônico supracitado, que circulou no dia 03/11/2022.

Onde se lê: "... empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA - EPP, CNPJ Nº

10.2021.546/0001-64 ...".

Leia-se: "... empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS ES-
PORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA - EPP, CNPJ Nº
10.201.546/0001-64 ...".

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1636/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão
de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no
Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de

2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº
1611, de 02 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura
de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provi-
mento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de
Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado
no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezemb-
ro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores
pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacio-
nados na forma do anexo único, parte integrante e insepa-
rável desta Portaria, conforme o Processo nº 022561/2022.

Boa Vista - RR, em 7 de novembro de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1636/2022-SMAG, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSAO	CARGO	CAL/REF. ATUAL	NT. AVAL	NT. CURSO	CAL/REF. ATUAL	RETROATIVO
1	30111	CLAUDIA REGIANE COSTA PINTO	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	58	65	F-04	24/09/2022
2	28850	CRISTIANE DE ALMEIDA CAETANO	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-03	52	25	F-03	24/07/2022
3	29088	DANIELE LIMA MARTINS	24/7/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	60	30	F-04	24/07/2022
4	28859	DEIDYVANIA LARANJEIRA GONCALVES	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	49	30	F-04	24/07/2022
5	848386	ELANE SILVA UCHOA	14/4/2016	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	D-03	56	15	E-03	14/04/2022
6	28897	ELISANGELA DA SILVA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	58,5	35	F-04	24/07/2022
7	28926	EMERSON COSTA DE SOUZA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	58	35	F-04	24/07/2022
8	29085	FABIOLA SAMPAIO DOS SANTOS	2/8/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	59,5	15	F-03	02/08/2022
9	846856	FERNANDA SILVA E SILVA	6/4/2015	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	D-04	59	10	E-04	6/4/2021
10	845531	FLAVIANO DA SILVA GADELHA	19/1/2015	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	D-04	60	15	E-04	19/01/2021
11	28989	GESSICA CHAVES DA SILVA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	58	45	F-04	24/07/2022
12	29047	JOSEANE MOTA FIALHO	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	D-03	58	20	E-03	24/07/19 à 23/07/22
13	29018	JOSIAS FIRMINO OLIVEIRA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	60	30	F-04	24/07/2022
14	30025	JUSSIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	60	10	F-04	24/09/2022
15	29096	KELLY FERNANDA SOARES CAVALCANTE	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-03	55	10	F-03	24/07/2022
16	29105	KELMA PERES LEAO	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	56	10	F-04	24/07/2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

17	29156	LINDIANE COIMBRA DA SILVA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	59	20	F-04	24/07/2022
18	29305	MARCELO SOUSA EVERTON	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	D-04	59	10	E-04	24/07/19 à 23/07/22
19	29312	MARIA ALZENIR CORDEIRO DE AZEVEDO	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	D-03	60	15	E-03	24/07/19 à 23/07/22
20	30047	MARIA APARECIDA COSTA ROCHA	24/9/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	58,5	25	F-04	24/09/2022
21	29316	MARIA DE FATIMA SILVA PINHO	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	D-03	55	10	E-03	24/07/19 à 23/07/22
22	30048	MARIA GEACILANDIA DA SILVA COSTA	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	60	10	F-04	24/09/2022
23	30014	PALOMA SILVA DOS SANTOS	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	D-04	60	15	E-04	24/09/19 à 23/09/22
24	30015	PATROCINIA CHEUSA TEIXEIRA	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	D-04	57	10	E-04	24/09/19 à 23/09/22
25	30017	PRYSILLA FARIAS ROCHA	24/9/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	60	15	F-04	24/09/2022
26	29215	RAIMUNDA SILVA DE PAULA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	58	15	F-04	24/07/2022
27	29230	RANIERE DE OLIVEIRA CARVALHO	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	D-04	58	20	E-04	24/07/19 à 23/07/22
28	29225	RENATA MIKAELA NASCIMENTO RODRIGUES	24/7/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	59	40	F-04	24/07/2022
29	845763	RISELE FERREIRA DOS SANTOS	19/1/2015	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	D-04	59,5	10	E-04	19/01/2021
30	29993	SALOMAO GOMES VIANA JUNIOR	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	D-04	58,5	10	E-04	24/09/2020
31	29995	SIMONE FERREIRA DE SOUSA	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	60	15	F-04	24/09/2022
32	848891	WALBER CHAVES DA SILVA	2/9/2016	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	D-03	58	10	E-03	02/09/2022
33	29282	WANDERLEY FORTUNATO PORTELA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-03	60	10	F-03	24/07/2022

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1637/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 188, 190, parágrafo único e art. 191, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Mocilene Valentim de Oliveira, Professor da Educação Básica Superior, Matrícula 30069, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença à Adotante, pelo prazo de 210 dias, a contar de 5 de maio de 2022, conforme o Processo nº 009590/2022.

Boa Vista - RR, em 7 de novembro de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1638/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ronaldo Lima de Souza, Assistente Técnico, Matrícula 26499, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias de 11,

16, 17, e 18 de novembro de 2022, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nas eleições gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 7 de novembro de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1639/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 17, 18 e 20, da Lei Municipal nº 1406, de 09 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos Servidores da Área de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 04 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores da área de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 010966/2022.

Boa Vista - RR, em 7 de novembro de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1639/2022-SMAG, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CAT./REF. ATUAL	CAT./REF. ATUALIZADA	INTERSTÍCIO	A PARTIR DE
1.	29592	ALYNELSON FARIAS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8.8.2013	C-01	C-02	2013/2020	11.2.2020
2.	130687	MARISTELA GOMES DE MOURA	FARMACÊUTICA	7.4.2014	E-01	E-02	2014/2018	4.1.2018
3.	130697	NOEMI DOS SANTOS CONCEIÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8.4.2014	C-01	C-02	2014/2018	22.3.2018
4.	130697	NOEMI DOS SANTOS CONCEIÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8.4.2014	C-02	C-03	2018/2020	22.3.2020

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1640/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Augusto Neves de Souza Neto, Assistente/Assistente de Aluno, Matrícula 955448, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, pelo período de 5.9.2022 a 17.12.2022, conforme o Processo nº 021561/2022.

Boa Vista - RR, em 7 de novembro de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1641/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Glenda Evely Vieira Souza, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 953448, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, pelo período de 3.10.2022 a 29.11.2022, conforme o Processo nº 018110/2022.

Boa Vista - RR, em 7 de novembro de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1642/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Andressa Mateus de Oliveira, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 952917, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, pelo período de

5.9.2022 a 4.11.2022, conforme o Processo nº 020546/2022.

Boa Vista - RR, em 7 de novembro de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1643/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no art. 9º, §1º, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Roseane Henrique Viana, Professor de Educação Básica/Especialista, Matrícula 27412, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de uma hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 010979/2022.

Boa Vista - RR, em 7 de novembro de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1644/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sterfson Pedro Alves Magalhães, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 853232, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, pelo período de 1.8.2022 a 8.12.2022, conforme o Processo nº 016792/2022.

Boa Vista - RR, em 7 de novembro de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1645/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 02 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista,

combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

te e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 020584/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integran-

Boa Vista - RR, em 8 de novembro de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1645/2022-SMAG, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CAT./REF. ANT.	NT. AVAL.	CAT./REF. ATUAL.	RETROATIVO
1	28767	ACELI OLIVEIRA PEREIRA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	F-03	60	F-04	24/07/2020
2	28764	ADRIANA ALCANTARA VILARINHO	24/7/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-03	59	E-04	15/04/2022
3	26122	ALDEMIR BRAGA DA SILVA	1/8/2005	AUXILIAR	C-06	59	C-07	01/08/2022
4	26680	ALEX ANDRADE DE LIMA	5/11/2007	AUXILIAR	C-05	57	C-06	05/11/2022
5	26630	ANA CARLA RAPOSO	8/8/2007	AUXILIAR	C-05	60	C-06	08/08/2022
6	26155	ANA RUTE ALMEIDA NASCIMENTO	21/9/2005	AUXILIAR	C-06	56	C-07	21/09/2022
7	847670	ANDREZA NASCIMENTO SILVA	28/9/2015	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	E-02	57,5	E-03	28/09/2020
8	28794	ANDYARA ALVES LIMA BIZARRIAS	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	E-03	59,45	E-04	24/07/2020
9	14656	ANTONIO MARCOLINO AMARO FILHO	1/7/1996	FISCAL	C-09	60	C-10	01/07/2022
10	847679	ANTONIO MARCOS MELO DOS SANTOS	28/9/2015	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	D-02	60	D-03	28/09/2020
11	14742	ARNALDO CARDOSO BARBOSA	1/7/1996	FISCAL	C-09	60	C-10	01/07/2022
12	26625	AUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	20/7/2007	AUXILIAR	C-05	60	C-06	20/07/2022
13	26170	AUGUSTINHO SARAIVA DA SILVA	28/9/2005	AUXILIAR	C-06	60	C-07	28/09/2022
14	847682	BRUNA MICHELLY RAMALHO DE ALMEIDA	28/9/2015	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	E-02	59	E-03	28/09/2020
15	14701	CARLOS ALBERTO VIEIRA CABRAL	1/7/1996	FISCAL	C-09	59,5	C-10	01/07/2022
16	14659	CELIANE MAFRA DE LIMA ARAUJO	1/7/1996	FISCAL	C-09	59	C-10	01/07/2022
17	2881	DARLEN SANDRO BONFIM BARBOSA	25/8/1988	AUXILIAR	C-13	60	C-14	25/08/2022
18	26159	DARLENE MARIA ALEXANDRE	28/9/2005	AUXILIAR	C-06	59	C-07	28/09/2022
19	28900	EDMILSON DA SILVA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	F-03	58	F-04	24/07/2020
20	26654	EDSON FARIAS DE OLIVEIRA	5/11/2007	ANALISTA	J-05	60	J-06	05/11/2022
21	13935	FLAVIO LOURETO DA COSTA	1/7/1996	FISCAL	C-09	59	C-10	01/07/2022
22	26619	FRANCILENA DUARTE OLIVEIRA	19/7/2007	AUXILIAR	C-05	53,5	C-06	19/07/2022
23	26154	FRANCIMAR ALBUQUERQUE DE LIMA	21/9/2005	AUXILIAR	C-06	60	C-07	21/09/2022
24	26182	FRANCISCA ALVES SOUZA	30/9/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	30/09/2022
25	26259	GEAZE IVALDO MENDES	24/11/2005	AUXILIAR	C-06	59	C-07	24/11/2022
26	26618	GENIVALDO PEREIRA CRUZ	18/7/2007	AUXILIAR	C-05	60	C-06	18/07/2022
27	847710	GILSIVANIA ALBUQUERQUE DA SILVA	28/9/2015	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	E-03	60	E-04	28/09/2022
28	14760	GIZILA BARBOSA DE MELO	1/7/1996	FISCAL	C-09	59	C-10	01/07/2022
29	26606	GLEDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA	18/7/2007	ANALISTA	J-05	60	J-06	18/07/2022
30	26274	IARA LIMA SPINOLA	22/11/2005	AUXILIAR	C-06	60	C-07	22/11/2022
31	26247	IGLESIA DA SILVA ABREU	19/10/2005	AUXILIAR	C-06	60	C-07	19/10/2022
32	26678	ILSON RODRIGUES SANTOS	5/11/2007	AUXILIAR	C-05	60	C-06	05/11/2022
33	26677	ILZE MARQUES DA SILVA CARVALHO	5/11/2007	AUXILIAR	C-05	60	C-06	05/11/2022
34	25188	IVANA SEREJO FREITAS	3/5/2005	ASSISTENTE TÉCNICO	G-05	60	G-06	30/10/2022
35	14671	JARDEN OLIVEIRA DE ARAUJO	1/7/1996	FISCAL	C-09	60	C-10	01/07/2022
36	26141	JEAN MARCELO SILVA DE FARIA	3/10/2005	AUXILIAR	C-06	57	C-07	03/10/2022
37	26666	JINH KENNEDY DE ALMEIDA GUIMARAES	5/11/2007	ASSISTENTE- AGENTE DE ARTICULAÇÃO	G-05	59	G-06	05/11/2022
38	26137	JOAO BATISTA DORGAM FILHO	28/9/2005	AUXILIAR	C-06	60	C-07	28/09/2022
39	850505	JOSE ALEIXO DE SOUSA ALMEIDA	17/8/2017	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	D-02	54	D-03	17/08/2022
40	26655	JOSE FLAVIO COSTA DE LIMA	5/11/2007	ANALISTA	J-05	54	J-06	05/11/2022
41	26183	JOSE JAILTON RAPOSO	28/9/2005	ANALISTA	J-06	60	J-07	28/09/2022
42	14690	JOSIANE CRISTINA RODRIGUES NUNES	1/7/1996	FISCAL	C-09	60	C-10	01/07/2022
43	26136	JOSIAS LINDINALVO DA SILVA	28/9/2005	AUXILIAR	C-06	60	C-07	28/09/2022
44	847712	JULIANA SIMOES PALHETA	28/9/2015	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	D-03	54	D-04	28/09/2022
45	26607	KLYSSIA MARIA LIMA SANTOS	18/7/2007	ASSISTENTE TÉCNICO	F-04	58	F-05	18/07/2022
46	26143	LILIA GOMES DA SILVA	28/9/2005	AUXILIAR	C-06	60	C-07	28/09/2022
47	14754	LINCOLN GAUDENCIO PERSAUD	1/7/1996	FISCAL	C-09	60	C-10	01/07/2022
48	30037	LUCIANO GLAUBER FERNANDES BRITO	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	60	E-04	08/04/2022
49	850504	MAICO VIANA DE QUEIROZ	17/8/2017	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	D-02	60	D-03	17/08/2022
50	850512	MARCELLE FERREIRA DE ANDRADE MARTINS	17/8/2017	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	D-02	59,5	D-03	17/08/2022
51	26672	MARCELO DA SILVA SERRADOR	5/11/2007	AUXILIAR	C-05	60	C-06	05/11/2022
52	26189	MARCELUCE DE SOUZA E SOUZA	28/9/2005	AUXILIAR	C-06	60	C-07	28/09/2022
53	14693	MARCIO ANDRE ANDRADE SILVA	1/7/1996	FISCAL	C-09	60	C-10	01/07/2022
54	26613	MARCIO DEMETRIO GAMA	19/7/2007	AUXILIAR	C-02	55,5	C-03	19/07/2022
55	30046	MARIA ALINE SILVA NUNES	24/9/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	D-03	58	D-04	24/09/2020
56	26172	MARIA DE JESUS ANDRADE COSTA	28/9/2005	AUXILIAR	C-06	57,5	C-07	28/09/2022
57	850502	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA TEIXEIRA	17/8/2017	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	D-02	60	D-03	17/08/2022

58	850500	MARIA NAZARA CRUZ DO NASCIMENTO	17/8/2017	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	D-02	60	D-03	17/08/2022
59	26611	MARINETE PERES DE AVIZ	20/7/2007	AUXILIAR	C-03	60	C-04	20/07/2022
60	847713	MARIO ROBERTO SALDANHA COELHO	28/9/2015	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	D-03	54	D-04	28/09/2022
61	26668	MARIZETE SAMPAIO SAPARA	5/11/2007	AUXILIAR	C-05	54	C-06	05/11/2022
62	26252	MAURICIO PIMENTEL DE ANDRADE	21/10/2005	ANALISTA	J-05	60	J-06	21/10/2020
63	26277	MAX GERLEY CUNHA DO NASCIMENTO	23/11/2005	AUXILIAR	C-06	60	C-07	23/11/2022
64	847715	NATALIA COSTA DOS SANTOS	28/9/2015	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	E-02	57,5	E-03	28/09/2020
65	26238	NEIR LIMA SOUSA	30/9/2005	AUXILIAR	C-06	60	C-07	30/09/2022
66	26661	NORBERTO JUNIOR MULLER	5/11/2007	ANALISTA	J-05	60	J-06	05/11/2022
67	26667	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	5/11/2007	AUXILIAR	C-04	60	C-05	05/11/2020
68	26156	RARICILENE BARROSO DOS RAMOS	21/9/2005	AUXILIAR	C-06	60	C-07	21/09/2022
69	26147	REGINALDO HUMBERTO MACARIO	28/9/2005	AUXILIAR	C-06	58	C-07	28/09/2022
70	26912	RICHARDSON CONCEICAO NASCIMENTO	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	59	C-05	14/08/2021
71	847194	ROBERTO CARLOS CUNHA	15/7/2015	ANALISTA	I-03	58,5	I-04	15/07/2022
72	26174	ROGLECI DOS SANTOS MACIEL	3/10/2005	AUXILIAR	C-06	59	C-07	03/10/2022
73	1714	ROMULO SAID CARVALHO RODRIGUES	1/11/1988	AUXILIAR	C-13	60	C-14	01/11/2022
74	850503	ROSCICLEIDE DE ALMEIDA RIBAS	21/8/2017	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	D-02	57,5	D-03	21/08/2022
75	847718	SIDNEY RIBEIRO MARQUES	29/9/2015	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	E-02	59	E-03	29/09/2020
76	847719	SIRLEANDIA TRAJANO SALES SOUZA	1/10/2015	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	E-02	59	E-03	01/10/2020
77	29981	STEPHANIE CAROLINE DA ROCHA MESQUITA	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	60	D-04	24/09/2020
78	26288	VAGNER JOSE DE SOUSA BANDEIRA	13/12/2005	AUXILIAR	C-06	60	C-07	13/12/2022
79	847727	VIVIANE MONTEIRO BASTOS	28/9/2015	TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ALUNO	D-02	60	D-03	28/09/2020

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1646/2022-SMAG.

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 02 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário

Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 022749/2022.

Boa Vista - RR, em 8 de novembro de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1646/2022-SMAG, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	ADMISSAO	CARGO	CAT/REF. ANT.	NT. AVAL.	CAT/REF. ATUAL	RETROATIVO
1	26635	ALEXANDRE SILVA DA CUNHA	8/10/2007	AUXILIAR	C-01	60	C-02	08/10/2014
2	26133	DAYNARA DA SILVA ARAUJO	28/9/2005	AUXILIAR	C-02	60	C-03	28/09/2014
3	28900	EDMILSON DA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	F-03	59	F-04	24/07/2020
4	26124	ELIVALDO MENDES CAVALCANTE	1/8/2005	AUXILIAR	C-06	59,75	C-07	01/08/2022
5	27993	EVALDO LIMA DA COSTA	13/2/2009	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	51	F-04	13/02/2022
6	25494	FRANCINETE SOUZA DE ALMEIDA	3/5/2005	AUXILIAR	C-06	59	C-07	03/05/2022
7	26685	HUDSON TUPINAMBA PIMENTEL	5/11/2007	AUXILIAR	C-03	59	C-04	05/11/2020
8	27905	JANCICLEIDE DE SOUZA ORTHA	13/2/2009	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	60	F-04	13/02/2022
9	26178	MARIA EDILMA DA SILVA	28/9/2005	AUXILIAR	C-06	59	C-07	28/09/2022
10	26662	MARIA JOSELITA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	5/11/2007	ASSISTENTE - AG. DE ART.	G-04	57,5	G-05	05/11/2020
11	14418	NADIA CRISTHIANE BACELAR DOS SANTOS	1/7/1996	ASSISTENTE TÉCNICO	G-06	59	G-07	29/04/2020
12	26291	NOELIA ALVES DA SILVA	8/8/2005	ANALISTA	I-04	59,5	I-05	09/09/2022
13	26153	OZIEL SELEIRO SOUSA	21/9/2005	AUXILIAR	C-06	57	C-07	21/09/2022
14	27616	PAULO RICARDO DOS SANTOS FREIRE	13/2/2009	AUXILIAR	B-04	50	B-05	01/07/2021
15	26241	ROSIVAN BARROS DA SILVA	6/10/2005	AUXILIAR	C-06	60	C-07	06/10/2022
16	26177	SIRLEI FRANCHI DOS SANTOS	29/9/2005	AUXILIAR	C-06	59	C-07	29/09/2022
17	26686	SOL DARIO RODRIGUES CANEGALLO	5/11/2007	AUXILIAR	C-03	54	C-04	14/04/2021
18	26268	WOLTER FORTES CASTELO BRANCO JUNIOR	24/11/2005	AUXILIAR	C-06	60	C-07	24/11/2022

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1647/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 02 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista,

combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 020541/2022.

Boa Vista - RR, em 8 de novembro de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1647/2022-SMAG, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	ADMISSAO	CARGO	CAT./REF. ANT.	NT. AVAL.	NT. CURSO	CAT./REF. ATUAL	RETROATIVO
1	28801	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	25/7/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	D-03	58,5	10	E-03	25/07/2019
2	28758	ALCIRNEY LIMA DA SILVA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	59	20	F-04	24/07/2022
3	28736	ANA FATIMA LIMA DE OLIVEIRA	24/7/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	59	25	F-04	24/07/2022
4	28777	ANA KESSIA SILVA FREIRE	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	59	10	F-04	24/07/2022
5	28770	ANALU FERNANDES DE OLIVEIRA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	56,5	90	F-04	24/07/2022
6	30085	ANDREA SOUSA COSTA	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-03	57	45	F-03	24/09/2022
7	28786	ANNY CAROLLINY MAGALHAES DA SILVA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	54,5	40	F-04	24/07/2022
8	28778	ANTONIA MARQUES SOUSA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-03	60	35	F-03	24/07/2022
9	30086	ANTONIA SANDRA LIMA MELO	24/9/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	D-03	60	10	E-03	24/09/2019
10	28742	ANTONIO FABIO SALES	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	57,5	25	F-04	24/07/2022
11	28732	ANTONIO MARCOS SILVA DIAS	25/7/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	57	10	F-04	25/07/2022
12	28782	ARACELI DE AZEVEDO SOUZA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	60	20	F-04	24/07/2022
13	30088	AURILENE ANJOS DE MORAIS	24/9/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-03	60	50	F-03	24/09/2022
14	29385	CANDIDA VANECY DE SOUSA ARAUJO	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	56,5	45	F-04	24/07/2022
15	30109	CARLA DA SILVA FRAGA	24/9/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	59	40	F-04	24/09/2022
16	30110	CICERO DENNYNS SALES FERREIRA	24/9/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	57	30	F-04	24/09/2022
17	28817	CLAUDECY ALVES BERNARDO	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	59	30	F-04	24/07/2022
18	28845	CLAUDIA COSTA CASTRO	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	58	20	F-04	24/07/2022
19	30113	CLENILSON SILVA SOUSA	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	D-03	57,5	55	E-03	24/09/2022
20	848879	DANIEL LIMA MARTINS	2/9/2016	TEC MUNICIPAL ASSIST. DE ALUNO	D-03	60	25	E-03	02/09/2022
21	28858	DARYHANNA ANDRADE OLIVEIRA DA SILVA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-03	59	45	F-03	24/07/2022
22	30120	DEBORA BONATES SOBREIRO	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	56	15	F-04	24/09/2022
23	30121	DEBORAH DE FARIAS RODRIGUES	24/9/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	57	20	F-04	24/09/2022
24	28860	DENISE PRADO LIMA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	59	30	F-04	24/07/2022
25	28861	DENIZE ALVES COIMBRA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	60	60	F-04	24/07/2022
26	28854	DHIULLY TATYANY MARINHO DE SOUSA	24/7/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	57	15	F-04	24/07/2022
27	29383	EDILENE VICENTE DA SILVA MELO	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	58	30	F-04	24/07/2022
28	28901	EDLEUSA TELES DA SILVA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	60	30	F-04	24/07/2022
29	28887	ELIENE DA SILVA ROCHA	31/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	57	30	F-04	31/07/2022
30	30154	ELIS SAMARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	60	55	F-04	24/09/2022
31	28894	ELIZANE ARAUJO LARANJEIRA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	60	25	F-04	24/07/2022
32	28927	EMANUELA NASCIMENTO SANTOS	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	58,5	25	F-04	24/07/2022
33	29775	EMERSON DE ARAUJO MORAES	16/8/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	59	15	F-04	16/08/2022
34	28925	ERIKA VIANA DA SILVA COSTA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	57,5	30	F-04	24/07/2022
35	28906	ESTER NOGUEIRA BATISTA	24/7/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	D-03	60	10	E-03	24/07/2019
36	28922	EUZILENE COSTA BARBOSA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	59,5	20	F-04	24/07/2022
37	30146	EVALDINA MARTINS PEREIRA	24/9/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	60	20	F-04	24/09/2022
38	28966	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	24/7/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	60	15	F-04	24/07/2022
39	30130	FELIX GOMES TRAVASSO	24/9/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	60	20	F-04	24/09/2022
40	30131	FRANCIELY DA SILVA NASCIMENTO CRUZ	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	60	55	F-04	24/09/2022
41	30132	FRANCIMARA BARBOSA GOMES	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	58,5	10	F-04	24/09/2022
42	28969	FRANCISCA ALESSANDRA GOMES	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	58	15	F-04	24/07/2022
43	28965	FRANCIVANIA BRANDAO DE OLIVEIRA	24/7/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	59	20	F-04	24/07/2022
44	28993	GARDENE MORAES DA SILVA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	60	70	F-04	24/07/2022
45	30135	GEISA DE SOUZA FEITOSA	24/9/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	59,5	25	F-04	24/09/2022
46	28990	GERLENE ARAUJO DA COSTA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	56,5	72	F-04	24/07/2022
47	30174	HENILTON ANDRADE DA SILVA	7/10/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	59	100	F-04	07/10/2022
48	29007	IRISLEIDE DOS SANTOS E SILVA	24/7/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-03	59,2	10	F-03	24/07/2022
49	30144	IVAN ANTONIO ARAUJO RODRIGUES	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-03	60	20	F-03	24/09/2022
50	30141	IVANETE RODRIGUES BATISTA	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	59	45	F-04	24/09/2022
51	29032	JACIRA BORBA COLA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-03	58	30	F-03	24/07/2022

52	29034	JANDERSON BARROS DE FREITAS	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	57	17	F-04	24/07/2022
53	29054	JANE CASTRO NASCIMENTO	24/7/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	58	10	F-04	24/07/2022
54	29035	JANE KUNZLER MACHADO MARQUES	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	D-04	56,5	61	E-04	24/07/2019
55	29056	JEFFERSON OLIVEIRA SILVA	24/7/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	58	20	F-04	24/07/2022
56	29030	JENNIFER DOS SANTOS RODRIGUES FERREIRA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	58	55	F-04	24/07/2022
57	29038	JESUS DE NAZARETH DA SILVA MARQUES	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	D-02	55,5	40	E-02	24/07/2022
58	29019	JOSILANDIA GOIS DE ARAUJO	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	56	50	F-04	24/07/2022
59	29140	LEANDRO DOS ANJOS OLIVEIRA	24/7/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	58	40	F-04	24/07/2022
60	29160	LEILA FROTA PEREIRA CAMILO	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	60	20	F-04	24/07/2022
61	29162	LILIAN SILVA FIGUEREDO	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	58,5	25	F-04	24/07/2022
62	30035	LUCANDRA FERNANDES BARBOSA MENDES	24/9/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	D-04	54	10	E-04	24/09/2019
63	29151	LUCIANA ARAUJO DA LUZ	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	54	110	F-04	24/07/2022
64	29152	LUCILENE NASCIMENTO BRITO	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	56	30	F-04	24/07/2022
65	29308	MARCIO LOPES DA COSTA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	59,5	30	F-04	24/07/2022
66	30044	MARCOS ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	58	40	F-04	24/09/2022
67	30045	MARCUS VINICIUS FLAUZINO	24/9/2013	ANALISTA	I-04	60	20	J-04	24/09/2022
68	29314	MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS ANJOS FILHA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	D-04	59	10	E-04	24/07/2019
69	29315	MARIA DE FATIMA ARAUJO MOURAO	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	57,5	40	F-04	24/07/2022
70	30049	MARIA GESCIMAR DINIZ BARROS	24/9/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	60	40	F-04	24/09/2022
71	29320	MARIA HARIANA DE QUEIROZ BARROS	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	53	50	F-04	24/07/2022
72	30050	MARIA ILDEANE CARDOSO OLIVEIRA	24/9/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	60	60	F-04	24/09/2022
73	29299	MARIA PERPETUA LOPES DA SILVA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	56,5	15	F-04	24/07/2022
74	29300	MARIA SUNAMYTA MOREIRA DE FREITAS	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	D-04	54	15	E-04	24/07/2019
75	29301	MARLUCE BRAGA DA SILVA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	D-03	53	40	E-04	24/07/2022
76	29302	MARTA ALVES DANTAS TARGINO	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-03	60	20	F-03	24/07/2022
77	848887	MAYRA BARROS FONSECA	2/9/2016	TEC MUNICIPAL ASSIST. DE ALUNO	D-03	49	25	E-03	02/09/2022
78	30054	MIDIAN RAMOS DE FRANCA	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	58	10	F-04	24/09/2022
79	848889	MILENE TARUMA BARBOSA	2/9/2016	TEC MUNICIPAL ASSIST. DE ALUNO	D-03	57	30	E-03	02/09/2022
80	30074	NELIO PEREIRA GARRIDO	24/9/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	D-04	60	10	E-04	24/09/2019
81	30076	NILCE DOS SANTOS FELIX	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	57	25	F-04	24/09/2022
82	30079	NIRLLEY DE SOUSA LIRA	24/9/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	D-04	58	10	E-04	24/09/2019
83	30072	NAYLA LETICIA FREITAS FILGUEIRAS	2/10/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	60	10	F-04	02/10/2022
84	29180	NOEME OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	26/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	60	35	F-04	26/07/2022
85	29117	NOEMI DE FREITAS ARAUJO VIEIRA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	54	60	F-04	24/07/2022
86	29135	OCINELIA DE SOUZA SILVA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	D-03	58	10	E-03	24/07/2019
87	30178	OZILDA FERREIRA MORAES	7/10/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	54	15	F-04	07/10/2022
88	29131	PATRICIA MARQUES LEMOS	25/7/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	60	25	F-04	25/07/2022
89	29133	PAULA CRISTINA SOARES GONCALVES	25/7/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	60	60	F-04	25/07/2022
90	29121	PRISCILA DOS SANTOS DE ALMEIDA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	60	15	F-04	24/07/2022
91	25173	RAIMUNDA DE SOUSA RESENDE	3/5/2005	TÉCNICO MUNICIPAL	E-05	58	20	F-05	05/07/2022
92	29977	RENAN SOUSA ROCHA	24/9/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	D-04	60	40	E-04	24/09/2019
93	29241	ROSILEIDE ALMEIDA SILVA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	60	35	F-04	24/07/2022
94	29201	SANDRA MILENE ALVES GUIMARAES	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	D-04	59	20	E-04	24/07/2019
95	29197	SARA DOS SANTOS SOUSA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	58	45	F-04	24/07/2022
96	29994	SERGIO LIMA PEIXOTO	24/9/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	D-04	57	15	E-04	24/09/2019
97	29195	SIDNEY JOSE DE LIMA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	D-04	58,5	10	E-04	24/07/2019
98	29194	SUELEUMAR ALBUQUERQUE	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	60	10	F-04	24/07/2022
99	29255	TAISE ALMEIDA DE MEDEIROS	24/7/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	59	15	F-04	24/07/2022
100	29247	TATIANA DE SOUSA RODRIGUES MOURA	25/7/2013	TÉCNICO MUNICIPAL	E-04	58	105	F-04	25/07/2022
101	29253	TATIANE ALVES FONTELES	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	D-04	58	30	E-04	24/07/2019
102	29266	VAGNER SOBRAL DE PAIVA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	58	20	F-04	24/07/2022
103	29269	VALDEME CARLA MARTINS OLIVEIRA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	D-03	56,5	20	E-03	24/07/2019
104	848890	VALDENE BARBOSA DE ALMEIDA SILVA	2/9/2016	TEC MUNICIPAL ASSIST. DE ALUNO	D-03	60	10	E-03	02/09/2022
105	29278	VERONICA CHAVIER DOS SANTOS	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-04	60	10	F-04	24/07/2022
106	29785	YCARAUG NUNES DE SOUSA	16/8/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-03	59	25	F-03	16/08/2022
107	29289	ZELIA MARIA COIMBRA	24/7/2013	TEC MUNICIPAL CUIDADOR	E-03	60	20	F-03	24/07/2022

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: NUP.00000.0.021212/2019 – SMAG
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 482/2019/SMAG/SA/DARF

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2022

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
CONTRATANTE: Município de Boa Vista/RR
CONTRATADA: BANCO MASTER S/A
DATA DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.022561/2022
ORIGEM: Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CEP

ASSUNTO: Progressão Funcional

DECISÃO

9. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 12 e 13 da Lei n. 1.611/2015 e Decreto n. 183/E, de 6/12/2017, acolho o relatório final da Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório – CEP e CONCEDO Promoção Funcional aos servidores elencados no NUP 9.359372/2022, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

Boa Vista/RR. Data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.009590/2022
ASSUNTO: Licença Adotante
INTERESSADO: Mocilene Valentim de Oliveira

DECISÃO

[...]

8. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro na Tese de Repercussão Geral n. 782 e na Lei Complementar n. 012/19, DEFIRO o pedido de Licença à adotante para a servidora MOCILENE VALENTIM DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica Superior, matrícula n. 30069, pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 5/5/2022.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.10966/2022
ASSUNTO: Progressão Funcional dos Servidores da Saúde
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17, 18 e 20 da Lei n. 1.406/2012 e Decreto n. 123/E, de 5/12/2017, CONCEDO os seguintes atos:

- a) **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, ao servidor ALY-NELSON FARIAS PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 29592, referente ao interstício de 2013/2020, movimentando-o da Classe/Referência C-01 para a Classe/Referência C-02, a contar de 11.2.2020;
- b) **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, à servidora MARISTELA GOMES DE MOURA, Farmacêutico, matrícula n. 130687, referente ao interstício de 2014/2018, movimentando-a da Classe/Referência E-01 para a Classe/Referência E-02, a contar de 4.1.2018;
- c) **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, à servidora NOEMI DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 130697, referente ao interstício de 2014/2018, movimentando-a da Classe/Referência C-01 para a Classe/Referência C-02, a contar de 22.3.2018;
- d) **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, à servidora NOEMI DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Técnico em En-

fermagem, matrícula n. 130697, referente ao interstício de 2018/2020, movimentando-a da Classe/Referência C-02 para a Classe/Referência C-03, a contar de 22.3.2020;

Boa Vista/RR. Data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.021561/2022
ASSUNTO: Horário Especial Servidor Estudante
REQUERENTE: Augusto Neves de Souza Neto

DECISÃO

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido de horário especial formulado pelo servidor AUGUSTO NEVES DE SOUZA NETO, Assistente/Assistente de Aluno, matrícula n. 955448, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período 5/9/2022 a 17/12/2022, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, § 1º, § 2º, alterado pela Lei n. 007/2015 e nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021..

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.018110/2022
ASSUNTO: Horário Especial Servidora Estudante
REQUERENTE: Glenda Evely Vieira Souza

DECISÃO

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora GLENDA EVELLY VIEIRA SOUZA, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 953448, pelo período 3.10.2022 a 29.11.2022, com fulcro na Lei Complementar nº 003/12, art. 92, § 1º, § 2º, alterado pela Lei nº 007/2015 e nos artigos 3º e 4º do Decreto 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.020546/2022
ASSUNTO: Horário Especial Servidor Estudante
REQUERENTE: Andressa Mateus de Oliveira

DECISÃO

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora ANDRESSA MATEUS DE OLIVEIRA, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 952917, pelo período 5.9.2022 a 4.11.2022, com fulcro na Lei Complementar nº 003/12, art. 92, § 1º, § 2º, alterado pela Lei nº 007/2015 e nos artigos 3º e 4º do Decreto 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.010979/2022
ASSUNTO: Horário Especial
REQUERENTE: Roseane Henrique Viana

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora ROSEANE HENRIQUE VIANA, matrícula n. 27412, Professor Educação Básica/Especialista, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar nº 003/12, art. 92, § 3º e §4º, alterado pela Lei nº 007/2015 e no art. 9º, §1º do Decreto 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016792/2022
ASSUNTO: Horário Especial Servidor Estudante
REQUERENTE: Sterfson Pedro Alves Magalhães

DECISÃO

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido de horário especial formulado pelo servidor STERFSON PEDRO ALVES MAGALHÃES, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 853232, pelo período 1.8.2022 a 8.12.2022, com fulcro na Lei Complementar nº 003/12, art. 92, § 1º, § 2º, alterado pela Lei nº 007/2015 e nos artigos 3º e 4º do Decreto 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.020584/2022
ORIGEM: Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CEP
ASSUNTO: Progressão Funcional

DECISÃO

9. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 12 e 13 da Lei n. 1.611/2015 e Decreto n. 183/E, de 6/12/2017, acolho o relatório final da Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório – CEP e CONCEDO Progressão Funcional aos servidores elencados no NUP 9.328762/2022, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

Boa Vista/RR. Data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.022749/2022
ORIGEM: Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CEP
ASSUNTO: Progressão Funcional

DECISÃO

9. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 12 e 13 da Lei n. 1.611/2015 e Decreto n. 183/E, de 6/12/2017, acolho o relatório final da Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório – CEP e CONCEDO Progressão Funcional aos servidores elencados no NUP 9.364190/2022, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

Boa Vista/RR. Data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.020541/2022
Assunto: Promoção Funcional
Requerente: Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório – CEP

DECISÃO

12. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16 da Lei n. 1.611/2015 e art. 18 do Decreto n. 183/E de 6/12/2017, e com fulcro Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o memorando da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e CONCEDO Promoção Funcional aos servidores elencados no NUP 9.325995/2022.

Boa Vista/RR. Data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.223389/2022
ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
INTERESSADO: Lilyamara Lima Vilhena

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso a servidora LILYAMARA LIMA VILHENA, Superintendente de Administração AP-2, matrícula n. 846805, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com fulcro no art. 74, III, § 1º, II, alínea “b”, da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO NUP 9.318317/2021
ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda
REQUERENTE: Solonaide Alves Carvalho

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, acolho o parecer da PGM n. 004/2022 – PROADL e INDEFIRO o pedido formulado pela servidora SOLONAIDE ALVES CARVALHO, matrícula n. 853693, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma vez, que não preenche os requisitos estabelecidos no Art. 6º da Lei 7.713/1988.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.019627/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Luis Barbosa Alves Filho

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as verbas indenizatórias do ex-servidor **LUIS BARBOSA ALVES FILHO**, Assessor Jurídico – AO 02, matrícula n. 954711, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.022302/2022
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Richelme Gabriel Santos Silva

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **DEFIRO** o pedido para autorizar o pagamento das verbas indenizatórias do ex-servidor **RICHELME GABRIEL SANTOS SILVA**, Assistente 03-A, matrícula n. 955325, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, mediante disponibilidade orçamentaria.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.021892/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Antonia Dalverina de Matos Almeida

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias à ex-servidora **ANTONIA DALVERINA DE MATOS ALMEIDA**, Auxiliar, matrícula n. 25462, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.015454/2022
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
REQUERENTE: Ligia Miranda de Oliveira

DECISÃO

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, **DEFIRO** o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora **LIGIA MIRANDA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 954315, Analista/Médico Clínico Geral, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.018187/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Elicarlos Rodrigues Monteiro

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor **ÉLICARLOS RODRIGUES MONTEIRO**, Professor de Educação Básica/Superior, matrícula n. 845475, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.003702/2022
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
REQUERENTE: Alberto Silva Cavalcante

DECISÃO

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, Decreto n. 065/E, de 25/5/2021, art. 8º, §2º e § 3º do art. 92 da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e **INDEFIRO** o pedido de horário especial formulado pelo servidor **ALBERTO SILVA CAVALCANTE**, Assistente /Cuidador Escolar(PCD), matrícula n. 956162, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.17165/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Eliana Oliveira de Souza

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando que e a Lei 1.217 de 24 de Dezembro de 2009, não dispõe sobre a viabilidade do pagamento do benefício, **INDEFIRO** o pedido de concessão de benefício salário-família, à servidora **ELIANA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula n.956944, Professor de Educação Indígena Língua Materna Macuxi-Wapixana, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.011934/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Andrey Barbosa de Sousa

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor **ANDREY BARBOSA DE SOUSA**, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 852886, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.022243/2021
Assunto: Rescisão por morte do servidor Ezequiel Santos Barbosa
Requerente: Aldenisse da Silva Santos Nascimento

DECISÃO

12. Desta forma, considerando o disposto no Decreto n. 85.845, de 26/3/1981 e na Lei Federal n. 6.858 24/11/1980, INDEFIRO o pagamento de verbas indenizatórias por morte, requerida pela Sra. **ALDENISSE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO**, tendo em vista a ausência de dependentes habilitados perante a Previdência Social e de Alvará Judicial.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Amanda Socorro Rosas Oliveira
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.009149/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Nathalia Moura de Souza

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **NATHALIA MOURA DE SOUZA**, Professor Licenciado-Educação Física, matrícula n. 853326, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.005229/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Maria Sylvania da Silva Carmo Patrocinio

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no De-

creto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **MARIA SYLVANIA DA SILVA CARMO PATROCINIO**, Assistente, matrícula n. 845695, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão da sua exoneração.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.009268/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Maria Natalina Vieira da Conceição

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, INDEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora **MARIA NATALINA VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula n. 955475, Assistente de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Amanda Socorro Rosas Oliveira
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.017127/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Rodrigo Carneiro Menezes

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando que e a Lei 1.217 de 24 de Dezembro de 2009, não dispõe sobre a viabilidade do pagamento do benefício, INDEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família ao servidor **RODRIGO CARNEIRO MENEZES**, matrícula n. 957178, Vigia/Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Amanda Socorro Rosas Oliveira
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.021013/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Simone Augustinho de Oliveira

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, INDEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, a servidora **SIMONE AUGUSTINHO DE OLIVEIRA**, Assistente Técnico/Técnico em enfermagem, matrícula n. 958612, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.020115/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Diego Yuri Eliseu Sales

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, INDEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, ao servidor DIEGO YURI ELISEU SALES, Analista Municipal/Fisioterapeuta, matrícula n. 845258, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.023648/2021
ASSUNTO: 1º Décimo de Incorporação de Gratificação

REQUERENTE: Ellen Sara Azevedo da Silva

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, INDEFIRO o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado pela servidora ELLEN SARA AZEVEDO DA SILVA, Professor, matrícula n. 28445.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.018774/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Gilmar Pereira da Silva

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando que e a Lei 1.217 de 24 de Dezembro de 2009, não dispõe sobre a viabilidade do pagamento do benefício, INDEFIRO o pedido de concessão de benefício salário-família, à servidora GILMARA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 957012, Professor de Educação Básica Indígena de Ensino Fundamental e Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.020905/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Samara Melo Cardoso

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, DEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora SAMARA MELO CARDOSO, Técnico Municipal/Cuidador, matrícula n. 958535, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura..

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023200/2021
Assunto: Rescisão Contratual
Requerente: Rodrigo Porfirio Reis

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO as Verbas Indenizatórias do ex servidor RODRIGO PORFIRIO REIS, Técnico Municipal/Agente de Articulação, matrícula n. 953048, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023261/2021
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Cleane Ferreira da Silva

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO as Verbas Indenizatórias da ex servidora CLEANE FERREIRA DA SILVA, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula 852986, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023667/2021
Assunto: Rescisão Contratual
Requerente: Trielly Gengisbel Da Silva

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **TRIELLY GENGISBEL DA SILVA**, Assistente – Socio Educador, matrícula n. 953209, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.024028/2021
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Lohaine Priscilla de Oliveira Gonçalves

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **LOHAINE PRISCILLA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Técnico Municipal/Assistente, matrícula n. 845657, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.006932/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Glacejane Do Nascimento Teixeira

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando que e a Lei 1.217 de 24 de Dezembro de 2009, não dispõe sobre a viabilidade do pagamento do benefício, **INDEFIRO** o pedido da servidora **GLACEJANE DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, Merendeira Urbana, matrícula n. 956653, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.009198/2022
ASSUNTO: Rescisão Contratual
REQUERENTE: Emily Karoline Pereira Ferreira

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **EMILY KAROLINE PEREIRA FERREIRA**, Técnico Municipal/Cuidador, matrícula n. 953650, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão da sua exoneração.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.015233/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Rafaela Souza Silva

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, **DEFIRO** o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora **RAFAELA SOUZA SILVA**, Técnico Municipal/Cuidador, matrícula n. 958589, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.015236/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Heleno Gomes Coutinho Júnior

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, **DEFIRO** o pedido de concessão do benefício do salário-família, ao servidor **HELENO GOMES COUTINHO JÚNIOR**, Técnico Municipal/Cuidador, matrícula n. 958599, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.015430/2022
ASSUNTO: 1º Décimo de Incorporação de Gratificação
REQUERENTE: Alan Matias de Souza

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, INDEFIRO o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado pelo servidor **ÁLAN MATIAS DE SOUZA**, Técnico Municipal/Guarda Municipal de 3º classe, matrícula n. 25759, lotado na Secretária Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.017051/20222
Assunto: Salário-família
Requerente: Genice Vitoria Alves Gomes

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, DEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora **GENICE VITORIA ALVES GOMES**, Técnico Municipal/Assistente de aluno, matrícula n. 955466, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Amanda Socorro Rosas Oliveira
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.013696/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Gardênia Ribeiro Dos Santos

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, DEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora **GARDÊNIA RIBEIRO DOS SANTOS**, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 958673, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Amanda Socorro Rosas Oliveira
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.011450/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Thasla Natacha Oliveira Bezerra

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **THASLA NATACHA OLIVEIRA BEZERRA**, Coordenador, matrícula n. 953494, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da sua exoneração.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA:

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - SMAG e intermédio da Comissão de Execução do Concurso Público, torna pública a retificação do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, de 07 de novembro de 2022, especificamente nos itens constantes da ERRATA abaixo:

Na tabela do item 2.1, coluna "CARGO", linha 3:

Onde se lê:

"Professor/Professor Licenciado
 (Licenciatura em Arte Educador)"

Leia-se:

"Professor/Professor (Arte Educador)"

Na tabela do item 2.1, coluna "REQUISITOS MÍNIMOS", linha 4:

Onde se lê:

"Professor com Licenciatura em Educação Física, com habilitação para docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), com diploma seguindo os termos da legislação vigente."

Leia-se:

"Professor com Licenciatura em Educação Física, com habilitação para docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), com diploma seguindo os termos da legislação vigente, além de registro ativo e regular no Conselho de Classe."

No item 2.3, alínea "a":

Onde se lê:

"2.3 Comporão o cadastro de reservas do cargo:

a) de Professor/Professor Licenciado (Licenciatura em Pedagogia): os candidatos classificados entre a 751ª e a 1.050ª posições, além daqueles empatados na última colocação;

b) de Professor/Professor Licenciado (Licenciatura em Arte Educador): os candidatos classificados entre a 57ª e a 84ª posições, além daqueles empatados na última colocação; e

c) de Professor/Professor Licenciado (Licenciatura em educação Física): os candidatos classificados entre a 16ª e a 23ª posições, além daqueles empatados na última colocação."

Leia-se:

“2.3. Quando da eventual convocação do cadastro de reservas será respeitada a reserva de vagas dos candidatos PcD, nos termos já estabelecidos neste edital.”

Na tabela do item, 6.1.1, coluna “Cargos”, linha 2:

Onde se lê:

“Professor Licenciado em Pedagogia/ Professor Licenciado em Educação Física/ Professor Licenciado em Arte Educador”

Leia-se:

“Professor Licenciado em Pedagogia/ Professor Licenciado em Educação Física/ Professor Arte Educador”

No item 6.2.1:

Onde se lê:

“6.2.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista no quadro abaixo, no município de BOA VISTA-RR, com duração de 4h (quatro horas) para realização, nos turnos manhã e tarde, conforme quadro a seguir:”

Leia-se:

“6.2.1. As provas objetivas de múltipla escolha e as discursivas serão realizadas na data prevista no quadro abaixo, no município de BOA VISTA-RR, com duração de 4h (quatro horas) para realização, nos turnos manhã e tarde, conforme quadro a seguir:”

Na tabela do item 6.2.1, coluna “DATA”, linha 2:

Onde se lê:

“29 de janeiro 2022”

Leia-se:

“29 de janeiro 2023”

Na tabela do item 6.2.1, coluna “TURNO/HORÁRIO (Horário oficial local)”, linha 2:

Onde se lê:

“- Professor licenciado em Arte Educador;”

Leia-se:

“- Professor Arte Educador;”

Correção de numeração dos subitens do item 10.1.

Onde se lê:

“11.1.1 No dia seguinte à divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas de múltipla escolha será disponibilizado, também, no mesmo endereço, os cadernos de questões, os quais permanecerão disponíveis por todo o período recursal.

11.1.2 O IDECAN divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas escritas, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, após a data de divulgação do gabarito definitivo das provas escritas. A referida imagem ficará disponível durante o prazo recursal contra o resultado preliminar desta Fase.”

Leia-se:

“10.1.1 No dia seguinte à divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas de múltipla escolha será disponibilizado, também, no mesmo endereço, os cadernos

de questões, os quais permanecerão disponíveis por todo o período recursal.

10.1.2 O IDECAN divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas escritas, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, após a data de divulgação do gabarito definitivo das provas escritas. A referida imagem ficará disponível durante o prazo recursal contra o resultado preliminar desta Fase.”

Na tabela constante do “ANEXO III – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO DOS CARGOS”, na coluna “CARGOS”, linha 3:

Onde se lê:

“- Professor licenciado em Arte Educador;”

Leia-se:

“- Professor Arte Educador;”

No “ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO”, no item 6.3:

Onde se lê:

“- Professor licenciado em Arte Educador;”

Leia-se:

“- Professor Arte Educador;”

Boa Vista-RR, em 08 de novembro de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas - Interina

Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves
Presidente da Comissão do Concurso Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, doravante denominado CONTRATANTE, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. LUIZ RENATO MACIEL DE MELO, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, Bairro Paraviana, cidade de Boa Vista/RR, vem, através desta, NOTIFICAR a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.556.536/0001-11, com endereço na ST SPLM, Conjunto 9, S/N, Lote 04, Loja Setor Placa das Mercedes, Núcleo Bandeirantes, Brasília/DF, CEP. 71.732-090, doravante denominada CONTRATADA, neste representada pelo Sr. LEONARDO SOUSA REZENDE, portador da cédula de identidade nº. 2.165.204 DGPC/GO e CPF nº. 589.839.291-20, residente e domiciliado a Rua TN-07, nº 35, Quadra 08, Loteamento Residencial Campo Novo, Goiânia/GO, para que, no prazo de 05 (cinco) dias apresente DEFESA, de acordo com o §2º do artigo 87 em virtude do descumprimento contratual passível de sanção prevista no artigo 86 c/c artigo 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8666 de 21 de junho de 1993.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 152/2022 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras Adjunta - Interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 1527/2022-SMAG, de 19 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5730, de 19 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Daiane Rodrigues da Silva, Cargo: Assessora – AS 05, Matrícula nº 43.267, da fiscalização administrativa do Contrato nº 687-SMO/SA/2022 - Processo Administrativo nº 19696/2022-SMO, referente a Contratação emergencial de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de contenção/estabilização de talude e serviços complementares em risco iminente de desmoronamento, av. Brasil, trecho tubulado do Igarapé Pricumã, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora: Tatiane da Silva Esbell, Cargo: Chefe de Divisão – AO 05, Matrícula nº 84855, para substituir na fiscalização do Contrato dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras Adjunta - Interina, em 04 de novembro de 2022.

Noélia Alves da Silva
Secretária Municipal de Obras Adjunta – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 153/2022 – GAB/SMO

A Secretário Municipal de Obras – Adjunta - Interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, de 19 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5730, de 19 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 026/2022, por mais 60 (Sessenta) dias contados a partir de 12 de novembro de 2022, com término previsto para 10 de janeiro de 2023, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 687/2022/SMO, cujo objeto refere-se a obras Contratação emergencial de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de contenção/estabilização de talude e serviços complementares em risco iminente de desmoronamento, av. Brasil, trecho tubulado do Igarapé Pricumã, no município de Boa Vista - RR, objeto do Processo nº 19696/2022-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras – Adjunta - Interina, em 7 de novembro de 2022.

Noélia Alves da Silva
Secretária Municipal de Obras – Adjunto – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 8059/2021/SMO
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 707/SMO/SA/2022

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo de acréscimo será de R\$ 185.624,55 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde a 10,39% (dez vírgula trinta e nove por cento) ao valor do Contrato n. 707/SMO/SA/2022.

1.2 E valor de supressão será de R\$ 29.581,64 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde a 1,66% (uma vírgula sessenta e seis por cento) ao valor do Contrato n. 707/SMO/SA/2022.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0039.2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 07 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 8059/2021/SMO
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 566/SMO/SA/2022

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo de acréscimo será de R\$ 1.492.453,34 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a 18,61% (dezoito vírgula sessenta e um por cento) ao valor do Contrato n. 566/SMO/SA/2022.

1.2 E valor de supressão será de R\$ 50.092,74 (cinquenta mil, noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), que corresponde a 0,62% (zero vírgula sessenta e dois por cento) ao valor do Contrato n. 566/SMO/SA/2022.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0039.2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 07 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 431143 / 2018 / SPMA.
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1096 / 2018 / SPMA

Objeto:
1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 1096 / 2018 / SPMA do dia 07 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2023.

1.2. O Presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste, no percentual de 7,168600%, ao Contrato nº 1096/2018/SPMA, no valor de R\$ 15.514,75.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.220, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI.
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2022.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 20086/2020/SPMA.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 605/2021/SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato nº 605/2021/SPMA do dia 09 de novembro de 2022, até o dia de 09 de março de 2023.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.123, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA.

Data de Assinatura: 04 de novembro de 2022.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 178/2022/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Jander Cleyton de Meireiros Teixeira, matrícula nº. 846672, como fiscal do Processo nº 21887/2022/SMST, que tem como objeto aquisição de correntes de motosserra, afim de atender as necessidades da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 08 de novembro de 2022.

Assinatura Eletrônica
Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E
INCLUSÃO DIGITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 023456/2022/SMTI.

ESPÉCIE: ACORDO DE PARCERIA ENTRE BRISA – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL - SMTI.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA ACORDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E ADMINISTRATIVA ENTRE OS PARTÍCIPES VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE SEU POTENCIAL EM SUAS ÁREAS DE COMPETÊNCIAS, CONFORME DISPOSTO A SEGUIR, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO EM RESIDÊNCIA EM TIC.

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL - SMTI.

PARTÍCIPE: BRISA – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

ASSINAM: JADIR RODRIGUES LIMA, PELA SMTI E, PAULO FRANCISCO DE VILHENA TOLEDO E LUIZ LISBOA MONTEIRO, PELA BRISA.

VIGÊNCIA: ESTE ACORDO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER MODIFICADO OU PRORROGADO POR TERMOS ADITIVOS OU, AINDA, RESCINDIDO A QUALQUER TEMPO, POR QUALQUER PARTÍCIPE, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO FORMAL, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS.

DATA DE ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2022.

BOA VISTA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 32/2022-SMPE/SAL/COP

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Naiara Paz de Souza, Coordenador – H, Matrícula 852668 e Natássia Cantanhede Evangelista, Agente Público Municipal 01, Matrícula 958137, para atuarem como fiscais do Processo nº 013733/2022/SMPE, referente ao Contrato nº 766-SMPE/SAL/COP/2022, cujo objeto é Contratação de serviços de decoração e ambientação temática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 08/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2022.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 766-SMPE/SAL/COP/2022

Processo nº: 013733/2022/SMPE.

Espécie: Termo de Contrato nº 766-SMPE/SAL/COP/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS – SMPE.

Valor: O valor total é de R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais)

Modalidade: Dispensa de licitação
Unidade Orçamentária: 1801; Funcional Programática: 04.122.0075.2260.0000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PMBV
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE.

Contratada: Volkmer e Volkmer Eventos LTDA – EPP
Data da Assinatura: 03 de novembro 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 3 de novembro de 2022 a 3 de novembro de 2023, conforme disposto no art. 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 052 /2022
Processo nº 0360/2022

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS DE CONDIÇÃOINADORES DE AR, CLIMATIZADORES E REFRIGERAÇÃO EM GERAL DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 24/11/2022, às 08h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 09/11/2022 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 - São Vicente - Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 08 de novembro de 2022.

Diego Freitas da Silva
Progoeiro CPL/FETEC

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 0006456/2021 - SEDC
ESPÉCIE: Segundo Termo de Prorrogação de Contrato Administrativo nº 0275/PROCON/AT/2021/SEDC
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 044/2020/SM-GES/PMBV

OBJETO: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 0275 - PROCONBV/PMBV/2021 pelo período de 07 (sete) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor total da contratação é de R\$ 2.444,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0302, Funcional Programática: 04.122.0008.2014, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio, no valor de R\$ 2.444,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS

LTDA

ASSINAM: SABRINA AMARO TRICOT - Secretária Executiva de Defesa do Consumidor, pela Contratante, e a Senhora MARIA KAROLINE VENTURA SOUSA, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

Esta Publicação entrará em vigor com data retroativa a 25 de Maio de 2022 no D.O.M.

Sabrina Amaro Tricot
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 0006456/2021 - SEDC
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo nº 0275/PROCON/AT/2021/SEDC.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 044/2020/SM-GES/PMBV

DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$433,68 (quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

OBJETO:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 0275 - PROCONBV/PMBV/2021 no valor de R\$ 433,68 (quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) correspondente a 14,81% em relação ao valor do Contrato.

1.2 Informamos que o período do presente Termo Aditivo será considerado a partir da comprovação demonstrativa da necessidade de reequilíbrio, datada no dia 13/04/22, conforme documentação anexada aos autos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0302, Funcional Programática: 04.122.0008.2014, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio, no valor de R\$ 433,68 (quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

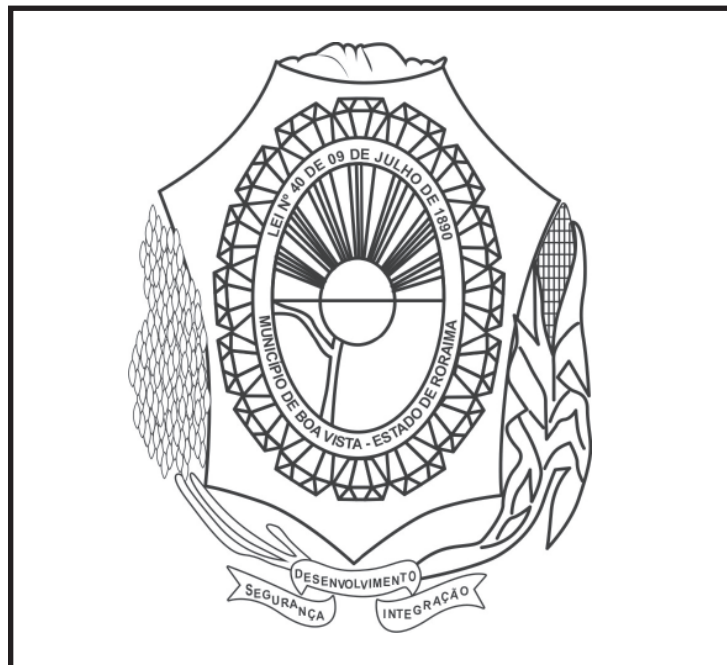
CONTRATADA: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS

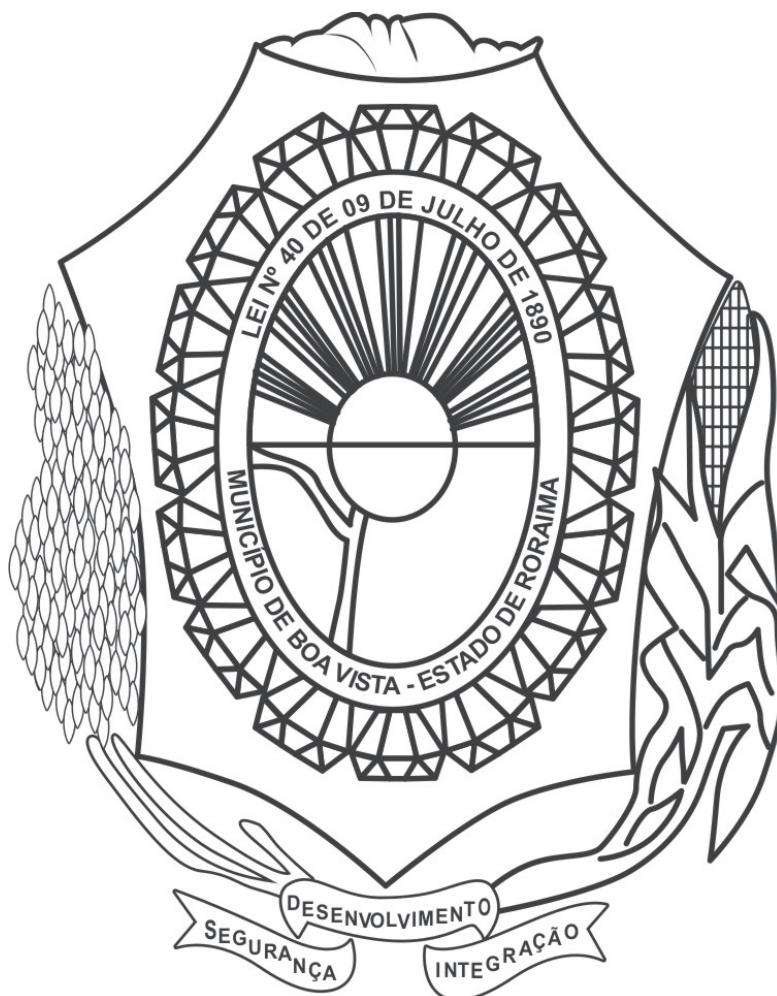
LTDA

ASSINAM: SABRINA AMARO TRICOT - Secretária Executiva de Defesa do Consumidor, pela Contratante, e a Senhora MARIA KAROLINE VENTURA SOUSA, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.

Sabrina Amaro Tricot
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa, Zélio dos Santos Mota.